

CSN MINERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 08.902.291/0001-15 - NIRE 31.300.025.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Julho de 2022

1. **Data, Hora e Local:** 22 de julho de 2022, às 10:00 h, na filial da CSN Mineração S.A. ("CMIN" ou "Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar, parte, Sala Congonhas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. **Convocação:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Presença:** Benjamin Steinbruch, Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra, Hiroshi Akiba, Marcelo Cunha Ribeiro, Miguel Ethel Sobrinho, Victoria Steinbruch e Yoshiaki Nakano. 4. **Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretarier os trabalhos a Sra. Seung Hee Han. 5. **Deliberações:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovar: 5.1 A celebração do Instrumento de Cessão de Direitos e Obrigações ("Instrumento de Cessão") entre a Companhia e a sua controladora Companhia Siderúrgica Nacional S.A. ("CSN"), por meio do qual a CSN, na qualidade de cedente, cede e transfere à CMIN, na qualidade de cessionária, a totalidade dos direitos e obrigações da CSN decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda") celebrado entre a CSN, em conjunto com a CSN Energia S.A. ("CSN Energia"), na qualidade de compradoras, e o Astra Infraestrutura 1 Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia (CNPJ/ME nº 17.322.459/0001-04), administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/ME nº 23.863.529/0001-34) ("FIP Astra"), e a BMPI Infra S.A. (CNPJ/ME nº 24.416.909/0001-93) ("BMPI"), na qualidade de vendedores, por meio do qual a CSN Energia e a CSN (cuja posição contratual será assumida pela CMIN após a celebração do Instrumento de Cessão) pretendem adquirir ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia Energética Chapecó - CEC ("Chapecó"), titular de outorga para a exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo ("Operação"). 5.2 Considerando a aprovação da celebração do Instrumento de Cessão mencionada no item 4.1 acima, e a assunção da posição contratual da CSN no Contrato de Compra e Venda pela CMIN, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovam também a Operação mencionada no item 4.1 acima, da qual a CMIN passa a fazer parte, aprovando, assim, a aquisição pela CMIN, em conjunto com a CSN Energia, de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Chapecó, pelo preço base de R\$ 427.518.644,07, a ser ajustado de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Compra e Venda, mediante pagamento em moeda corrente nacional, estando o fechamento dessa aquisição sujeito a condições precedentes usuais em operações dessa natureza, inclusive a aprovação por parte das autoridades concorrenciais e regulatórias. 5.3 A celebração pela CMIN, em conjunto com a CSN Energia, de todos os documentos que se façam necessários para o fechamento da Operação, nos termos do Contrato de Compra e Venda, incluindo eventual instrumento de aditamento ao Contrato de Compra e Venda que reflita a assunção da posição contratual da CSN pela CMIN. 5.4 A autorização aos diretores da CMIN para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima e à consumação da Operação, incluindo a assinatura de todo e qualquer documento, perante órgãos públicos e terceiros em geral. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 7. **Assinaturas:** Benjamin Steinbruch - Presidente; Seung Hee Han - Secretária; Conselheiros: Benjamin Steinbruch; Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra, Daisuke Hori, Marcelo Cunha Ribeiro, Miguel Ethel Sobrinho, Victoria Steinbruch e Yoshiaki Nakano. Certifico que o presente extrato reflete decisão tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja ata está lavrada no livro próprio arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 22 de julho de 2022. **Seung Hee Han** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 9510869 em 05/08/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 12/08/2022 15:12:06 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/4900>

